



## **PORTARIA FEBE n.º 26/2025**

**Constitui a Comissão  
Multidisciplinar Interna de Inclusão  
da Pessoa com Deficiência.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando, o disposto na Lei n.º 13.146/2015, de 6/7/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Considerando, o disposto na Lei n.º 9.394/1996, de 20/12/1996, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Constituir a Comissão Multidisciplinar Interna de Inclusão da Pessoa com Deficiência, integrada pelos seguintes membros:

- I - Quésia Cabral Martins – Psicóloga (Presidente);
- II - Luzia de Miranda Meurer – Psicóloga (Vice-Presidente);
- III - Aline Marques Medeiros da Silva – Assistente Social;
- IV - Ana Paula Santos Siqueira – Psicóloga;
- V - Fernanda Germani de Oliveira Chiaratti – Pedagoga e Psicóloga;
- VI - Marlon Diettrich – Psicólogo;
- VI - Leidiane Weber – Psicóloga.

**Art. 2.º** A Comissão atuará no âmbito das instituições mantidas pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE.

**Art. 3.º** Fica revogada a Portaria FEBE n.º 06/2025, de 17/1/2025.

**Art. 4.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 2 de setembro de 2025.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Presidente

Publicada na FEBE em 2 de setembro de 2025.